

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

DECRETO Nº 154 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO № 134/2016 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº134/2016, a nomeação para o cargo de **Médico I – Área de atuação: Clínica Geral** dos candidatos Ana Paula Calazans da Paz (14º), Marcelle Daher do Valle (15º), Nanashara de Souza Toba Baebler (16º), Guilherme Veronez da Costa (19º), Marcelo Berno Mattos (21º), Igor Pereira Olympio (22º), Larissa Souza Coelho Vendramini (23º), Patrícia Alencar de Rezende (25º), Gilmar Casagrande Ferreira (26º), Renata Heringer Casar Kobi (28º), Leilane Duccini de Carvalho Santos (29º), Barbara Binda Zanoni (30º), Fabio Breda Alves (41º), Filipe da Silva Araújo (44º), Gracielly Rodrigues de Barros (45º), Thaysa da Penha Ferreira Alves (55º), Giovana Trevisani Dias (56º), Priscila de Castro Soares Barretto (57º), Elio Cesar Marson (59º), Lorena Dassiê Calente (60º), Fernando Lucas Carvalho de Oliveira (72º), Lorena da Silveira Garayp (85º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº134/2016, a nomeação para o cargo de **Médico I – Área de atuação: Pediatria** dos candidatos Monique Pezzin Bayer (03º), Andrea Campos Gomes de Souza Ferreira (12º).

- Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de outubro de 2016.

BRUNO POLEZ COELHO

Prefeito Municipal em Exercício

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento